



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de São Pedro do Paraná

Lei Municipal nº-036/2015

São Pedro do Paraná

31 de Outubro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: 01 de FEVEREIRO de 2018 a 31 de OUTUBRO de 2018

CÓPIA DA PARTE “A” DA

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

<u>Município:</u>	<u>São Pedro do Paraná</u>	<u>Cód. Município:</u>	<u>4125902</u>	<u>Microrregião:</u>	<u>Paranavaí</u>	<u>Mesorregião:</u>	<u>Noroeste Paranaense</u>	<u>UF</u>	<u>Paraná</u>
<u>Plano Municipal de Educação:</u>	<u>LEI N°036 de 17 de junho de 2015</u>								
<u>Períodos de Avaliação previstos:</u>	<u>Anual</u>	<u>Ano da primeira avaliação:</u>	<u>2016</u>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<p><u>Comissão</u> <u>Coordenadora:</u></p>	<p><i>Titular: Willian José Cardoso de Andrade;</i> <i>Suplente: Adriana Liutti Rigoni;</i> <i>Titular: Adriana Cordeiro Godoy Fernandes;</i> <i>Suplente: Josiane Cristina de Souza;</i> <i>Titular: Renan Marçal Pavarine Forner</i> <i>Suplente: Luci de Fátima Crespilho;</i> <i>Titular: Ângela Maria da Silva;</i> <i>Suplente: Vera Lucia de Souza;</i> <i>Titular: Marcelo Antonio Fernandes;</i> <i>Suplente: Claudia Gisele Palma de Freitas Goulart Mendes;</i> <i>Titular: Maria Aparecida da Silva;</i> <i>Suplente: Fabiani da Cunha Milaré;</i> <i>Titular: Izabel Leão Lopes;</i> <i>Suplente: Izamara Marques dos Santos Silva;</i> <i>Titular: Claudete de Paulo;</i> <i>Suplente: Eli Marini;</i> <i>Titular: Rosângela Rodrigues Salandin;</i> <i>Suplente: Aquelis Regilaine Grassi;</i> <i>Titular: Andréa Ferreira Milaré Tavares;</i> <i>Suplente: Lucinei Aparecida Belotto Gonçalves;</i> <i>Titular: Ailton Alfredo da Cruz;</i> <i>Suplente: Fernando Piva;</i> <i>Titular: Máisa Gabriela Faria Fernandes;</i> <i>Suplente: Leticia Roberta Alves de Oliveira;</i> <i>Titular: Lucilene Crespilho Gonçalves;</i> <i>Suplente: Maria de Fátima Lopes da Silva;</i> <i>Titular: Jaqueline de Jesus Sá;</i></p>	<p><u>116/2017</u></p>
---	---	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

	<i>Suplente: Maria de Fátima de Oliveira;</i> <i>Titular: Elvira Sofia Cardoso;</i> <i>Suplente: Liliane de Fátima Prado Rodrigues Oliveira;</i> <i>Titular: Sonia Maria Talarico de Souza;</i> <i>Suplente: Rosineide Dias Pereira Perin.</i>			
<u>Equipe Técnica:</u>	Adriana Cordeiro Godoy Fernandes Ercília Carneiro dos Santos Silva Adriana Liutti Rigoni Willian José Cardoso de Andrade			Portaria 59/2018 de 05 de outubro de 2018.
<u>Contatos de referência:</u>	<u>Telefone:</u>	<u>(44)34641143</u>	<u>E-mail:</u>	educacao@saopedrodoparana.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação PEE, Lei Estadual nº 18.492, a lei do Plano Municipal de Educação de SÃO PEDRO DO PARANÁ ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre FEVEREIRO de 2018 e OUTUBRO de 2018; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<i>1</i>	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta em	<i>2016</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<p>creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.</p>		

INDICADOR 1A	<i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade.</i>										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%	100%	100%									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dato oficial)			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 1B	<i>Ampliar a oferta em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dato oficial)			39%	89,79%									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dado extraoficial)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

META	1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.										
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
<i>1.1 Articular, em regime de colaboração com Estado e a União, a expansão da Educação Infantil nas redes públicas de ensino, conforme padrões nacionais de qualidade e legislações vigentes, a fim de universalizar a oferta da Educação Infantil na pré-escola até 2016.</i>		2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim							
<i>1.2 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil em cursos de formação de docentes em nível médio incentivando, progressivamente, a formação superior até 2020.</i>		2020	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Concluída	Sim							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>1.3 Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de zero a cinco anos a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: gênero, étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição.</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>1.4 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>1.5 Promover ações que possibilitem, até o término da vigência deste PME, que a diferença entre as taxas de acesso e frequência à Educação Infantil de crianças com até três anos, oriundas de 1/5 da população com renda familiar per capita mais elevada e as de 1/5 com renda familiar mais baixa, seja inferior a 10%, tendo como referência os programas sociais existentes.</i>	2025	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>1.6 Articular com as IES públicas para que suas pós-graduações, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação possam garantir estudo e pesquisa de teorias educacionais e de novas propostas pedagógicas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e uma pedagogia da infância com vistas ao atendimento da população de zero a cinco anos.</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>1.7 Manter e ampliar, em regime de colaboração com o Estado e a União e às normas de acessibilidade, programas estaduais e federais, de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de educação infantil,</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Concluída	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>possibilitando assim, a ampliação do acesso a essa etapa da educação básica.</i>					
<i>1.8 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv..	Sim	
<i>1.9 Estabelecer programas em parcerias com o Estado e com a União para a oferta da educação inclusiva nas comunidades do campo e ribeirinhos, de acordo com suas especificidades.</i>	2017, 2019, 2021, 2023 e 2025.	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>1.10 Garantir a entrada da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, as diretrizes nacionais para educação infantil e que garantam a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso da/do estudante de seis anos de idade no Ensino Fundamental.</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>1.11 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>1.12 Incentivar a formação continuada dos profissionais do magistério das redes Estadual, Municipal e Privada de ensino, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de conteúdos, considerando a diversidade e legislação vigente.</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>1.13 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>1.16 Realizar com a colaboração da União e do Estado, a cada ano, o levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.</i>	2017 à 2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>1.17 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para no mínimo 50% das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>1.18 Promover ações a nível municipal, para aquisição de materiais pedagógicos para garantir o atendimento e o desenvolvimento de todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv..	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	<i>Meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>	2025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

INDICADOR 2A	Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos.										Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													100%	
Meta executada no período (dato oficial)				100%										
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta prevista													95%
Meta executada no período (dato oficial)				72,7 %									
Meta executada no período (dato extraoficial)													

META	2	<i>Meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>											
Estratégias				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações					
<i>2.1 Incentivar formação continuada dos profissionais da educação das Instituições da Rede Estadual e Privada e garantir a formação da Rede Municipal de Educação.</i>				2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv..	Parcialmente						
<i>2.2 Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano do Ensino Fundamental.</i>				2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<p><i>2.3 Pactuar com a União e o Estado, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.</i></p>	<p>2018</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em desenv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p><i>2.4 Disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para a organização do trabalho pedagógico no Ensino Fundamental, inclusive para as populações do campo, e de itinerante.</i></p>	<p>2018</p>	<p>PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017</p>	<p>Em desenv.</p>	<p>Sim</p>	
<p><i>2.5 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental.</i></p>	<p>2018</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em desenv.</p>	<p>Sim</p>	
<p><i>2.6 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</i></p>	<p>2018</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	
<p><i>2.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento, condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e</i></p>	<p>2018</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em desenv.</p>	<p>Sim</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>proteção à infância, adolescência e juventude.</i>					
<i>2.8 Fortalecer a articulação com Rede de Proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>2.9 Ofertar a educação inclusiva a todos os estudantes do Ensino Fundamental, inclusive nas comunidades do campo e ribeirinhos.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	
<i>2.10 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e por ventura das escolas do campo.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>2.11 Articular e formalizar parcerias com Estado e a União na oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5.º para o 6.º ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das práticas pedagógicas.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>2.12 Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas das instituições de ensino, considerando a diversidade e legislações vigentes.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>2.13 Disciplinar no âmbito das redes de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>calendário escolar de acordo com a realidade local.</i>					
<i>2.14 Desenvolver, em parceria com as instituições de ensino superior (IES) públicas, ações que visem a um processo de ensino-aprendizagem de qualidade na idade correta.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>2.15 Manter a oferta de vagas para o Ensino Fundamental, inclusive para as populações remanescentes do campo, ribeirinhos e em situação de itinerância, preferencialmente nas comunidades onde vivem.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>2.16 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>2.17 Estabelecer parcerias para manutenção da infraestrutura, aquisição de recursos materiais e tecnológicos para Rede Pública de Ensino, visando à melhoria da qualidade da educação.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	
<i>2.18 Implantar o Sistema da Rede de Bibliotecas Escolares, ampliando o acervo bibliográfico e estimulando a formação de leitores por meio da pesquisa e da produção de textos.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>2.19 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>2.20 Apoiar e estimular o desenvolvimento de metodologias e práticas pedagógicas nas áreas das expressões artísticas,</i>	2018	Não se aplica	Em	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>iniciação científica, das tecnologias, mídias e comunicação, para a permanente formação dos professores e estudantes.</i>			desenv.		
<i>2.21 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>2.22 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>2.23 Subsidiar as escolas da Rede Municipal de Educação, ofertando apoio técnico pedagógico, com vistas à melhoria da qualidade do ensino.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	
<i>2.24 Estabelecer parcerias para proporcionar a formação continuada de professores do Ensino Fundamental, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano, como previsto na legislação vigente.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>2.25 Fomentar, em regime de colaboração com Estado e a União, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>2.26 Articular, em regime de parceria, preferencialmente com instituições públicas, mecanismos de inserção e acompanhamento do atendimento à Educação Básica no Ensino Fundamental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme demanda.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>2.27 Assegurar a equidade no atendimento escolar prestado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>2.28 Realizar concurso público para profissionais da educação durante a vigência deste PME com vistas a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	
<i>2.29 Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, o Ensino do Combate, Prevenção e Formas de Transmissão de Doenças Populares, o Respeito ao Direito Individual de Crença e Comportamento, o Respeito às Diferenças Sociais, e aos Idosos e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos sejam contemplados nos Currículos da Educação Básica.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>2.30 Articular com as IES públicas, para que suas pós-graduações, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação possam garantir o estudo e a pesquisa de teorias educacionais e de novas propostas pedagógicas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>2.31 Assegurar o atendimento educacional domiciliar e hospitalar aos alunos do Ensino Fundamental quando se fizer necessário.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
--	------	---------------	------------	-----	--

Meta	Texto da meta							Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)				
3	<i>Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.</i>							2016						
								2025						
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.							Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dato oficial)				73,3 %									
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													85%
Meta executada no período (dato oficial)				53,3 %									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dado extraoficial)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

META	2	<i>Meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>				
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>3.1 Reorganizar o currículo do Ensino Médio, respeitando as especificidades dos sujeitos inseridos nessa etapa da educação, com vistas a atender as demandas e expectativas de uma escola de qualidade que garanta o acesso, a permanência e o sucesso no processo de aprendizagem, assim como a constituição da cidadania, de acordo com a legislação vigente.</i>		2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>3.2 Instituir programas, em parceria com as IES públicas, para a formação continuada de profissionais do magistério que atuam no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino.</i>		2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>3.3 Incentivar as escolas da rede estadual a buscar apoio a programas estaduais e federais para aquisição e ou elaboração, organização e disponibilidade de materiais teórico-metodológicos e equipamentos para os laboratórios de física, química e biologia, específicos para a organização do trabalho pedagógico no Ensino Médio, inclusive para as populações do campo e itinerantes.</i>		2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>3.4 Incentivar Políticas Públicas para a correção da distorção idade-ano do Ensino Médio.</i>		2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>3.5 Apoiar as escolas da Rede Estadual de Educação, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e elevação das taxas de proficiência nas avaliações em larga escala.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>3.6 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação e promover a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais para o cumprimento da estratégia de elevação da taxa líquida de matrícula e permanência dos estudantes na escola.</i>		PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	
<i>3.7 Articular com as instituições formadoras a discussão sobre a reorganização do Ensino Médio.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>3.8 Incentivar as escolas da rede estadual na solicitação, junto ao Estado e a União, infraestrutura adequada das salas, quadras esportivas, bibliotecas e demais espaços necessários à educação inclusiva e de qualidade na Rede Pública Estadual de Educação.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>3.9 Adquirir através de recursos federais e estaduais materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos e obras literárias, inclusive em Braille e digitado, além de materiais de laboratório e outros materiais necessários a uma educação de qualidade e inclusiva.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>3.10 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>3.11 Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas das instituições de ensino, considerando a diversidade, conforme legislações vigentes.</i>	2018	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>3.12 Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares relacionando teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</i>					
<i>3.13 Incentivar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>3.14 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>3.15 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>3.16 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>3.17 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito de raça, orientação sexual, étnica ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>3.18 Buscar junto ao Estado e a União programas para atendimento dos alunos por uma equipe multidisciplinar para corrigir a distorção idade-ano através de um diagnóstico para</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>melhor atendimento, redirecionado a cada aluno, além de um acompanhamento durante e após o período escolar.</i>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta	Texto da meta										Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
4	<i>Meta 4: Universalizar, para a população de 00 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados</i>										2016			
											2025			
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.										Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													100%	
Meta executada no período (dado oficial)				60,7 %										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dado oficial)				31,3 %										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
META	4	<i>Meta 4 - Universalizar, para a população de 00 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes,</i>												



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>4.1 Ampliar o programa de identificação de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de acordo com as necessidades educacionais específicas, matriculados nas escolas urbanas e do campo.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>4.2 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica da Rede Pública, conforme necessidade identificada.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.3 Articular, em regime de colaboração entre as Redes Estaduais e Municipais, avaliação e monitoramento para a qualidade do atendimento educacional especializado do estudante da Educação Especial.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.4 Desenvolver projetos em parceria com as IES públicas e com o Estado e a União, para realização de pesquisas, desenvolvimento de metodologias, equipamentos e recursos tecnológicos assistivos, objetivando o acesso, a permanência e a qualidade de desenvolvimento da educação do aluno com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.5 Reforçar e ampliar as parcerias entre as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, modalidade Educação Especial, com os governos do Estado e dos municípios, para a ampliação de investimentos em infraestrutura, equipamentos, materiais didáticos e outros, como previsto na Lei</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>Estadual n.º 17.656/2013, e em outras que a sucederem durante a vigência deste Plano.</i>					
<i>4.6 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando à ampliação das condições de apoio ao atendimento escolar integral de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculadas nas Redes Públicas de Ensino.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>4.7 Proporcionar a formação continuada de professores, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas específicas para a efetiva inclusão de estudantes que apresentem necessidades educativas especiais.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.		
<i>4.8 Solicitar aos órgãos responsáveis, a expansão da oferta de bancas para a seleção de profissionais Intérpretes de Libras, para atuarem como tradutores e intérpretes de Libras no atendimento educacional ao aluno surdo na Educação Básica.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.9 Solicitar ao Estado a ampliação do atendimento para 100% a alunos em situação de tratamento prolongado de saúde, com a oferta do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh), conforme demanda.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.10 Contribuir para a formação continuada dos profissionais da educação, por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-metodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização do trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a prática docente nessa modalidade de ensino.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.11 Implantar, ao longo deste PME, atendimento educacional especializado no turno e contra turno, por meio de salas de recursos multifuncionais, e fomentar a formação continuada de profissionais do magistério para atendimento educacional</i>	2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>especializado em escolas urbanas e do campo.</i>					
<i>4.12 Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, realizado no turno e contra turno, disponibilizando acesso ao currículo, enriquecimento curricular e independência para realização de tarefas e construção da autonomia.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>4.13 Incentivar a abertura de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho de professores da Educação Básica com estudantes que possuem algum tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.14 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência de estudantes com deficiências.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.15 Fomentar a oferta de educação bilíngue: Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, aos estudantes surdos de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos da legislação vigente.</i>	2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Não iniciada	Não	
<i>4.16 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>4.17 Fomentar ações de combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</i>					
<i>4.18 Incentivar o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.19 Promover, em regime de colaboração com instituições comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a instituição de centros profissionalizantes voltados à qualificação profissional de adolescentes com deficiência.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.20 Incentivar a realização de concurso público para a ampliação das equipes de profissionais da Educação para atender à demanda do processo de escolarização de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo o suprimento de professores para o atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.21 Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiências mentais, auditivas e/ou visuais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.22 Incluir nos instrumentos institucionais, para recenseamento da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, itens específicos para a identificação de indicadores de qualidade de vida desse segmento social.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.23 Articular, em parceria com o MEC e os órgãos de pesquisa,</i>	2018	Não se aplica	Em	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de zero a 17 anos.</i>			desenv.		
<i>4.24 Incentivar a participação de educadores surdos e demais lideranças, professores, tradutores-intérpretes de Libras e comunidades surdas na formulação e execução de política linguística que responda às necessidades, interesses e projetos dessa comunidade.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.25 Promover programa de incentivo à participação de estudantes com deficiências, atendidos pela Rede Estadual de Ensino e pelas redes conveniadas, em cursos superiores e de qualificação profissional.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.26 Solicitar a parceria entre o sistema prisional e a SEED para subsidiar a produção de material para alunos cegos ou com baixa visão matriculados na Educação Básica.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.27 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>4.28 Incentivar a participação de educadores cegos e demais lideranças, professores e comunidades cegos na formulação e execução de política linguística que responda às necessidades, interesses e projetos dessa comunidade.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>4.29 Promover, em parceria com as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, cursos para a qualificação profissional de jovens e adultos com deficiência.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Sim	
<i>4.30 Assegurar em parcerias com a Secretaria de Saúde, Ação Social e entidades mantenedoras, programas destinados a ofertar estimulação precoce (interação educativa adequada)</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

<i>para as crianças matriculadas nas Instituições de Educação Infantil.</i>					
<i>4.31 Promover em parceria com o governo estadual e federal, a busca por uma equipe multifuncional (fonoaudiólogo, psicopedagogo, neuropediatra, psicólogo clínico e terapeuta ocupacional), para atendimento dos (as) alunos(as).</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta		Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)								
5	<i>Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º ano do Ensino Fundamental</i>		2017										
			2025										
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)								Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024	2025
Meta prevista					0,0%								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dato oficial)				7,7%									
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					0,0%								
Meta executada no período (dato oficial)				10,4 %									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					0,0%								
Meta executada no período (dado oficial)				44,7%									
Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	5	<i>Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º ano do Ensino Fundamental.</i>											



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>5.2 Apoiar e fortalecer a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vista a garantir a alfabetização de todas as crianças, inclusive das comunidades do campo, itinerantes e surdos, por meio de estratégias metodológicas e aquisição de materiais didáticos específicos.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>5.3 Utilizar instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, incentivando as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>5.4 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>5.5 Fomentar ações para alfabetização das pessoas com deficiências, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>5.6 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais</i>	2018	Não se aplica	Em	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</i>			desenv.		
<i>5.7 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, adquirindo materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades do campo e ribeirinhos.</i>	2025	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>5.8 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Meta	Texto da meta										Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
6	<i>Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste Plano.</i>										2025			
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.										Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												25%		
Meta executada no período (dado oficial)				19,7 %										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dado oficial)				42,8 %										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
META	6	<i>Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste Plano.</i>												
Estratégias										Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>6.1 Atender políticas públicas estaduais para a oferta de</i>										2025	Não se aplica	Em	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>educação integral em jornada ampliada, inclusive nas escolas do campo.</i>			desenv.		
<i>6.2 Promover, com o apoio da União e do Estado, até o final da vigência deste PME, a oferta de Educação Básica Pública Integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.</i>	2025	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>6.3 Buscar apoio técnico e financeiro junto ao Governo Federal, para a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.</i>	2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Não	
<i>6.4 Estabelecer parcerias com as instituições, preferencialmente públicas, voltadas ao âmbito educacional para o desenvolvimento de projetos educacionais, visando à ampliação da jornada escolar.</i>	2020	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>6.5 Promover ações, em regime de colaboração com o estado e a união, que estimulem o acesso e permanência à educação infantil em tempo integral para no mínimo 50% das crianças de zero a cinco anos.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>6.6 Estabelecer parcerias e convênios para estimular o desenvolvimento de projetos de iniciação científica em todas as áreas de conhecimento, na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino.</i>	2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Não	
<i>6.7 Possibilitar o acesso à educação em tempo integral para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária de 0 a 17 anos, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>6.8 Propiciar formação continuada aos profissionais do</i>	2018	PPA PPA	Em	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>magistério e demais trabalhadores da Educação, atuantes na Educação Básica da Rede Pública de Ensino, ofertando-lhes atividade de educação integral e jornada ampliada, nos formatos de cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação, à luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e à luz das diretrizes para os planos de carreira.</i>		2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	desenv.		
<i>6.9 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</i>	2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Não iniciada	Não	
<i>6.10 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, teatros e cinemas.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>6.11 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>6.12 Incentivar às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>6.13 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta	Texto da meta								Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
7	<i>Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio. (META PME SIMEC)</i>								2017					
									2019					
									2021					
INDICADOR 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.								Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		5,2		5,5		5,8		6,0						
Meta executada no período (dado oficial)					5,5									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		5,0		5,2		5,5		5,7						
Meta executada no período (dado oficial)					5,0									
Meta executada no período (dado extraoficial)														



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

INDICADOR 7C	Média do IDEB nos anos finais do ensino médio.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista						3,9		4,1						
Meta executada no período (dado oficial)					3,7									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
META	7	<i>Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio. (META PME SIMEC)</i>												
Estratégias						Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações				
7.1 Rever e reformular a Proposta Pedagógica Curricular das escolas do município, tendo como base as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, estabelecendo direitos e objetivos de						2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, para cada ano do ensino fundamental e médio respeitado a diversidade regional, estadual e local.</i>					
7.2 <i>Assegurar que:</i> <i>a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</i> <i>b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</i>	2020 e 2025	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
7.3 <i>Organizar os indicadores municipais das avaliações institucionais, observando um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil dos alunos e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
7.4 <i>Estabelecer processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
7.5 <i>Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de	Em desenv.	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação dos professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</i>		18/08/2017			
<i>7.6 Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Sim	
<i>7.7 Contribuir continuamente com o aprimoramento dos instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>7.8 Incentivar o desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>7.9 Incentivar as escolas do município a desenvolver ações que contribuam para atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME.</i>	2025	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>7.10 Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</i>					
<i>7.11 Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções: PISA 2015 2018 2021 Média dos resultados em matemática, leitura e ciências. 438 455 473</i>	2018	Não se aplica	Em desenv..	Parcialmente	
<i>7.12 Incentivar e assegurar, em regime de colaboração o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem à melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>7.13 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>7.14 Incentivar pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>7.15 Buscar apoio técnico e financeiro junto ao Estado e a União visando universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</i>	2020 e 2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Não iniciada	Não	
<i>7.16 Apoiar tecnicamente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</i>	2020	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Não iniciada	Não	
<i>7.17 Incentivar e acompanhar os programas e aprofundar ações de atendimento aos alunos, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>7.18 Garantir a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>7.19 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de reestruturação e aquisição de</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.</i>		63/2017 de 18/08/2017			
<i>7.20 Prover, em regime de colaboração com Estado e a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementaras condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
<i>7.21 Consolidar propostas pedagógicas específicas à educação escolar para escolas do campo e, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>7.22 Realizar campanhas de mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências da educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, com base na disponibilidade e transparência de dados.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>7.23 Articular, com os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento a estudantes da Rede Escolar Pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>7.24 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

7.25 Implantar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
7.26 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
7.27 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
7.28 Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	2018	Não se aplica	Em desenv..	Sim	
7.29 Instituir, em articulação com o Estado e a União, programas nacionais de formação aos professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
7.30 Incentivar a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>cumprimento da função social da educação.</i>					
<i>7.31 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>7.32 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>7.33 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para ilhéus e ribeirinhos, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e/ou adquirindo materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>7.34 Promover ações em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), voltadas à formação de leitores e à formação continuada de profissionais da educação para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>7.35 Promover um debate democrático sobre o processo de elaboração de novos instrumentos e indicadores para uma avaliação institucional da educação básica, com base no perfil dos estudantes e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes para cada etapa e modalidade de ensino.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>7.36 Promover o acesso, a permanência e condições igualitárias de aprendizagem aos sujeitos, Respeito ao direito individual de</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>Crença e comportamento, bem como a articulação entre as temáticas e conteúdos no currículo da Educação Básica.</i>					
<i>7.37 Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>7.39 Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por Conselho de Classe nas situações de preconceito e discriminação aos sujeitos do campo, população negra, LGBT e relações de comportamento.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>7.40 Buscar parcerias com a União para a obtenção de recursos destinados à construção de novas unidades escolares.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
<i>7.41 Estabelecer políticas públicas em parceria com as demais Secretarias do Município para o desenvolvimento de programas sociais voltados ao fortalecimento da relação das famílias com a educação de seus filhos, visando à melhoria da qualidade da educação.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>7.42 Desenvolver projetos escolares que incluam conceitos de sustentabilidade, acessibilidade, segurança e conforto, em atendimento às legislações vigentes e normas de segurança na área de construção civil, para atender às demandas da educação.</i>	2025	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>7.43 Fortalecer a parceria com a União para aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, materiais de laboratório, entre outros, inclusive em Braille.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
<i>7.44 Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Indígena, o Ensino do Combate, Prevenção e Formas de Transmissão de Doenças Populares, o Respeito ao Direito Individual de Crença e Comportamento, o Respeito às Diferenças Sociais, e aos Idosos e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos sejam contemplados nos Currículos da Educação Básica.

--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Meta	Texto da meta									Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
8	<i>Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade do Município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</i>									2025				
INDICADOR 8A	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo.									Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)				7,8										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8B	Igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dado oficial)				91,2 %										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
META	8	<i>Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade do Município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</i>												
Estratégias					Prazo	Previsões	Status	Executou	Observações					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

		Orçamentárias		estratégia?	
<i>8.1 Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.</i>	2025	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>8.2 Ampliar oferta pública de EJA para os segmentos populacionais que estejam fora da escola, associando-se a isso outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</i>	2025	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>8.3 Desenvolver políticas públicas para acompanhamento pedagógico individual e coletivo e para a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.</i>	2025	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>8.4 Implementar políticas públicas para a garantia da frequência e permanência do estudante com apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses na Rede Pública de Ensino.</i>	2025	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>8.5 Produzir indicadores para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando-se os motivos de absenteísmo.</i>	2020	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>8.6 Estabelecer e/ou ampliar ações afirmativas no âmbito do atendimento das populações em foco, adequando tempo, espaço e oferta de escolarização às necessidades específicas.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>8.7 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

<i>8.8 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>8.9 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.</i>	2020	Não se aplica	Em desenv.	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
9	<i>Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PME.</i>	2025											
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.									Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta prevista												93,5%		
Meta executada no período (dato oficial)				88,1 %										
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												16,5%		
Meta executada no período (dato oficial)				32,8 %										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	9	<i>Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PME.</i>											
Estratégias				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações					
<i>9.1 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.</i>				2025	Não se aplica	Em desenv.	Não						
<i>9.2 Buscar junto à União benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.</i>				2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente						
<i>9.3 Implementar a Proposta Pedagógica de acordo com as Diretrizes Estaduais da Educação de Jovens e Adultos para que possibilitem organizações diferenciadas, adequando-as às reais necessidades dos educandos jovens, adultos e idosos dos diferentes grupos populacionais, como as populações do campo e ribeirinho itinerantes e privados de liberdade, adequando-se às especificidades do alfabetizando.</i>				2025	Não se aplica	Em desenv.	Não						
<i>9.4 Institucionalizar, em parceria com a União, o programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.</i>				2025	Não se aplica	Em desenv.	Não						
<i>9.5 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das</i>				2025	Não se aplica	Em desenv.	Não						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.</i>					
<i>9.6 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>9.7 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>9.8 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com as organizações da sociedade civil.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>9.9 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.</i>	2025	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>9.10 Apoiar e incentivar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>9.11 Incentivar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal e Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população, sendo adequada para as necessidades locais.</i>	2020	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>9.12 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vista à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.</i>					
--	--	--	--	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
10	<i>Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.</i>	2025				
META	10	<i>Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.</i>				
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>10.1 Garantir a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.</i>		2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>10.2 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da</i>		2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.</i>					
<i>10.3 Disponibilizar material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
<i>10.4 Aderir a programas nacionais de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>10.5 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo e ribeirinhos, inclusive na modalidade de educação a distância</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>10.6 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>10.7 Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
<i>10.8 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>parceria com entidades privadas de formação profissional, vinculada ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento a todas as pessoas, com atuação exclusiva na modalidade</i>		18/08/2017			
<i>10.9 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta	Texto da meta										Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
11	<i>Meta 11: Oportunizar e incentivar matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público até o final da vigência deste PME.</i>										2025			
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.										Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 11B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
META	11	<i>Meta 11: Oportunizar e incentivar matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público até o final da vigência deste PME.</i>												
Estratégias							Prazo	Previsões	Status	Executou	Observações			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

		Orçamentárias		estratégia?	
<i>11.1 Incentivar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com finalidade de promover o acesso a educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>11.2 Organizar e ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>11.4 Participar de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias a permanência dos (as) estudantes e a conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>11.5 Estimular desde as séries iniciais o ensino de ciências em laboratórios para que o aluno conheça as técnicas científicas.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>11.6 Elaborar mecanismos de incentivos as empresas publicas e privadas a ofertarem vagas de estágios aos alunos matriculados em cursos de educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o desenvolvimento da juventude.</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>11.7 Elevar gradualmente, por meio de parcerias com o governo federal e estadual, o acesso aos programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos/das estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta	Texto da meta									Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
12	<i>Meta 12: Incentivar e apoiar a busca pela Educação Superior da população São-pedrense, contribuindo para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>									2017				
										2025				
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.									Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dado oficial)				26,7 %										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												33%		
Meta executada no período (dado oficial)				10,2 %										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
META	12	<i>Meta 12: Incentivar e apoiar a busca pela Educação Superior da população São-pedrense, contribuindo para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por</i>												



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>12.1 Desenvolver, a partir da vigência do Plano, programas e projetos sociais, integrados ao processo educacional, que envolvam acadêmicos do município, de forma que eles possam conhecer compreender e transformar a realidade social das comunidades locais.</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>12.2 Conceder educação como processo construtivo e permanente, disponibilizando, a partir da vigência deste Plano, aos acadêmicos do município, espaços nas escolas públicas a fim de efetivarem a articulação entre teoria e prática (Estágio).</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>12.3 Contribuir com a formação e profissionalização dos acadêmicos na área da educação, oportunidades a partir da vigência do Plano, a participação em cursos e/ou palestras oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Concluída	Sim	
<i>12.4 Mapear a situação de evasão nos cursos de ensino superior, dos estudantes residentes no município com vista a estabelecer estratégias para incentivar a permanência dos estudantes.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>12.5 Divulgar e estimular o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a existência de fiador.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>12.6 Ampliar a oferta de estágio, como parte da formação na educação superior.</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>12.7 Apoiar programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente para as áreas de grande pertinência social</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>12.8 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade</i>	2018	Não se aplica	Em	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município</i>			desenv.		
<i>12.9 Promover parcerias com instituições de Ensino Superior (IES) de pesquisa, ensino e extensão entre instituições de ensino superior e segmentos da sociedade de modo a contribuir com o desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida das comunidades</i>	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>12.10 Articular, com o Estado e a União, a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a todas as regiões, para que o acesso seja facilitado pelos acadêmicos</i>	2108	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
13	<i>Meta 13: Disseminar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de pós-graduados do corpo docente em efetivo exercício na educação básica, buscando parcerias com Estado e União para proporcionar aos Profissionais da Educação a ampliação de sua formação.</i>	2015 a 2025				
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.		Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dato oficial)												
Meta executada no período (dato extraoficial)												
META	13	<i>Meta 13: Disseminar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de pós-graduados do corpo docente em efetivo exercício na educação básica, buscando parcerias com Estado e União para proporcionar aos Profissionais da Educação a ampliação de sua formação.</i>										
Estratégias				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações				
<i>13.1 Assegurar que aos profissionais da educação com capacitação na área correlativa a seu desempenho, receba seus proventos integrais.</i>				2018	LDO 2017 Lei 77/2016 de 10/11/2016 LDO 2018 Lei 76/2017 de 20/09/2017	Concluída	Sim					
<i>13.2 Ampliar parceria com o Estado e União, possibilitando capacitação continuada dos profissionais de educação municipais durante toda a vigência do plano</i>				2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente					

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
-------------	----------------------	--------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

14	<i>Meta 14: Incentivar as matricula nos cursos em nível de pós-graduação, contribuindo para elevar a formação dos professores da educação básica.</i>										2015 a 2025			
INDICADOR 14A	Professores em nível de pós-graduação.										Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dado oficial)				88,4 %										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
META	14	<i>Meta 14: Incentivar as matricula nos cursos em nível de pós-graduação, contribuindo para elevar a formação dos professores da educação básica.</i>												



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>14.1 Rever o Plano de Carreira do município, quanto a valorização dos professores, possibilitando o avanço tanto de nível, quanto financeiramente ao reconhecer mais de uma especialização ou pós graduação.</i>	2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Não	
<i>14.2 Estimular os professores a buscarem cursos de pós-graduações, com o apoio da base a qual trabalha, possibilitando que o mesmo mude seu nível de formação.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>14.3 Buscar parcerias com Governo Estadual e Federal, para adquirir recursos para a formação em nível de pós-graduação dos professores da educação básica.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Meta	Texto da meta										Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
15	<i>Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 03 (três)anos de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação de nível superior, obtida em curso de licenciatura.</i>										2018			
INDICADOR 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.										Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					100%									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dato oficial)				92,3 %									
Meta executada no período (dato extraoficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													
META	15	<i>Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 03 (três)anos de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação de nível superior, obtida em curso de licenciatura.</i>											
Estratégias						Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			
<i>15.1 Garantir que todos os professores do município, no prazo de cinco anos tenham formação superior.</i>						2020	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente				
<i>15.2 Capacitar os professores da rede municipal, com formação específica para uma metodologia de ensino básico.</i>						2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente				
<i>15.3 Garantir salário condizente à formação de cada profissional da Educação, estimulando-o a progressão em seus</i>						2018	LOA Lei 82/2016 de	Concluída	Sim				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>estudos.</i>		01/12/2016			
<i>15.4 Articular com as comissões de concurso que a partir do 5º ano da vigência do plano a formação superior seja um dos itens classificatório ou excludente para que o candidato faça sua inscrição.</i>	2020	Não se aplica	Em desenv.	Não	
<i>15.5 Definir metodologia de ensino básico, fortalecendo a articulação com os anos subsequentes do ensino.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta	Texto da meta										Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
16	<i>META 16: Incentivar a formação em nível de pós-graduação dos professores da Educação Básica, assegurando que até o último ano de vigência deste PME, atinja 80%, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>										2017 2025			
INDICADOR 16A	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica.										Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												80%		
Meta executada no período (dado oficial)				88,4 %										
<i>Meta 16: Incentivar a formação em nível de pós-graduação dos professores da Educação Básica, assegurando que até o</i>														



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

META	16	<i>último ano de vigência deste PME, atinja 80%, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>				
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>16.1 Realizar avaliação do ensino municipal a cada 2 anos, possibilitando a formação dos professores, levando em consideração os conteúdos que necessitam de maior atenção.</i>		2017, 2019, 2021, 2023 e 2025.	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>16.2 Contribuir na organização e implementação de programa de formação continuada para profissionais da rede municipal, a fim de aprimorar a formação desses profissionais, para atuarem no magistério da educação básica.</i>		2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>16.3 Garantir a formação através de capacitação, que seja continuada ou pontual, para ampliar seu conhecimento e vivência em sala de aula</i>		2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta	Texto da meta										Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
17	Meta 17: Valorizar as/os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao das/dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.										2021				
INDICADOR 17A	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente.										Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista									x						
Meta executada no período (dado oficial)															



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	17	Meta 17: Valorizar as/os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao das/dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.											
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
17.1 Promover o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério, e equiparar o seu rendimento médio ao rendimento médio do quadro dos demais profissionais do poder executivo do funcionalismo municipal, com escolaridade equivalente, adequando o plano de carreira municipal a lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.		2021	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Não iniciada	Não								
17.2 Criar uma comissão paritária permanente de acompanhamento salarial dos profissionais da educação pública do município, com a finalidade de fiscalizar a arrecadação dos recursos vinculados a educação dentro do município		2018	Não se aplica	Concluída	Sim								
17.3 Adequar, no âmbito municipal, plano de carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica observada os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.		2021	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente								
17.4 Garantir, no mínimo, o Pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a todas(os) professores em início de carreira, observando os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.		2021	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Concluída	Sim								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>17.5 Reivindicar ao poder executivo, a elaboração de mecanismos de prováveis aumentos da arrecadação de recursos vinculados em educação, e desta forma promover o aumento da aplicabilidade dos percentuais do mínimo de 25% para 30% das arrecadações até o final de vigência do plano</i>	2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
--	------	--	---------------	--------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
18	Meta 18: Assegurar, que a cada três anos, a partir da vigência deste PME, ocorra a revisão do plano de carreira para os profissionais da educação básica, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.	2018												
		2021												
		2025												
INDICADOR 18A	Assegurar, que a cada três anos, a partir da vigência deste PME, ocorra a revisão do plano de carreira para os profissionais da educação básica, tendo como referência o piso salarial nacional profissional.	Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim									
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					x			x					x	
Meta executada no período (dado oficial)				x										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dado extraoficial)												
META	18	<i>Meta 18: Assegurar, que a cada três anos, a partir da vigência deste PME, ocorra a revisão do plano de carreira para os profissionais da educação básica, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.</i>										
Estratégias			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações					
18.1 Prever, no plano de carreira dos (as) profissionais da educação do município licenças remuneradas e incentivas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação.			2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente						
18.2 Implantar, na rede pública de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.			2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente						
18.3 Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova nacional para subsidiar o Município, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública			2017, 2019, 2021, 2023 e 2025	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente						
18.4 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime			2017 à	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério</i>	2025				
<i>18.5 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação, implementação e adequação dos Planos de Carreira.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
19	<i>Meta 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e em regime de colaboração entre os entes federados, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes do sistema estadual de ensino.</i>	2017				
INDICADOR 19A	Efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas.	Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				x									
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	19	<i>Meta 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e em regime de colaboração entre os entes federados, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes do sistema estadual de ensino.</i>											
Estratégias						Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			
19.1 Desenvolver programa de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas, incluindo processo de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos.						2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim				
19.2 Apoiar e incentivar a realização de Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, e apoiar a realização da conferência estadual, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.						2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente				
19.3 Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e						2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>associações de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias.</i>					
<i>19.4 Participar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</i>	2018	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Em desenv.	Parcialmente	
<i>19.5 Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>19.6 Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares, bem como da comunidade do entorno escolar na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>19.7 Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes, visando à qualidade do ensino.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<i>19.8 Estabelecer parceria com o Estado e a União, para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação no que tange à execução de suas funções.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<p>19.9 Aprimorar o processo de planejamento de intervenções, na rede física escolar, com a implantação de sistema informatizado, ampliações e melhorias dos prédios escolares, efetuadas diretamente pelos gestores escolares, a partir de diagnóstico da infraestrutura escolar e das aspirações da comunidade, promovendo maior autonomia, agilidade, transparência e coparticipação da comunidade escolar.</p>	2018	<p>PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017</p>	Em desenv.	Parcialmente	
<p>19.10 Aperfeiçoar o processo de planejamento de matrícula na rede pública, com a efetiva participação dos (as) gestores (as) escolares e da rede municipal de ensino, a partir de ambiente on-line, disponibilizado no Sistema de Registro Escolar (Sere), que proporcionará maior agilidade e otimização da oferta de ensino à comunidade escolar.</p>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<p>19.11 Ampliar as competências técnicas do município, atraindo profissionais de outras áreas específicas, para aperfeiçoar o atendimento às necessidades das instituições de ensino.</p>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<p>19.12 Implantar cursos formais e procedimentos de formação continuada de gestão escolar aos diversos agentes administrativos da Rede Municipal de Ensino, e, em especial, aos Diretores de Escolas, com vistas a fortalecer o processo democrático.</p>	2018	<p>PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017</p>	Em desenv.	Parcialmente	
<p>19.13 Fortalecer o funcionamento dos Conselhos Escolares nas instituições estaduais e municipais, com a participação dos vários setores da comunidade escolar – direção, professores, funcionários, estudantes e representantes da comunidade onde a escola se insere – como mecanismos de participação comunitária e ampliação da gestão democrática.</p>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim	
<p>19.14 Estabelecer parceria para políticas conjuntas com Estado e União de forma que as formações continuadas ofertadas por uma delas sejam consideradas equivalentes para atendimento aos respectivos planos de carreira.</p>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>19.15 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.</i>	2020	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	
<i>19.16 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.</i>	2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
20	<i>Meta 20: Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto-PIB do País no 5º(quinto) ano de vigência da Lei do PME e no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>	2020												
		2025												
INDICADOR 20A	Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto-PIB do País no 5º(quinto) ano de vigência da Lei do PME.	Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Sim									
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta prevista								x					
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 20B	Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												x	
Meta executada no período (dado oficial)													



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Meta executada no período (dado extraoficial)													
META	20	<i>Meta 20: Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto-PIB do País no 5º(quinto) ano de vigência da Lei do PME e no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>											
Estratégias			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
20.1 – Desenvolver ações conjuntas entre comunidade escolar, Secretaria de Educação, poder Legislativo e Executivo, para que a porcentagem mínima de 25%(vinte e cinco por cento), dos recursos aplicados em educação no município possa atingir 28%(vinte e oito por cento), no quinto ano de vigência do plano municipal de educação elevado gradualmente ao patamar de 30%(trinta por cento), no final do decênio.			2020 e 2025	PPA 2018/2021 Lei 63/2017 de 18/08/2017	Não iniciada	Não							
20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.			2018	Não se aplica	Em desenv.	Parcialmente							
20.3 Incentivar a comunidade escolar a realizar consultas aos portais de transparência de receita e despesas dos recursos destinados a Educação no Município de São Pedro do Paraná e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação dos recursos por meio dos Conselhos Cívicos, Ministério Público e Tribunal de Contas do Paraná.			2018	Não se aplica	Em desenv.	Sim							
20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências			2018	Não se aplica	Em	Parcialmente							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

<i>públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Seed e os Tribunais de Contas do Estado e da União.</i>			desenv.		
--	--	--	---------	--	--

São Pedro do Paraná-PR, 31 de outubro de 2018.

Willian José Cardoso de Andrade
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 007/2017 de 05/01/2017